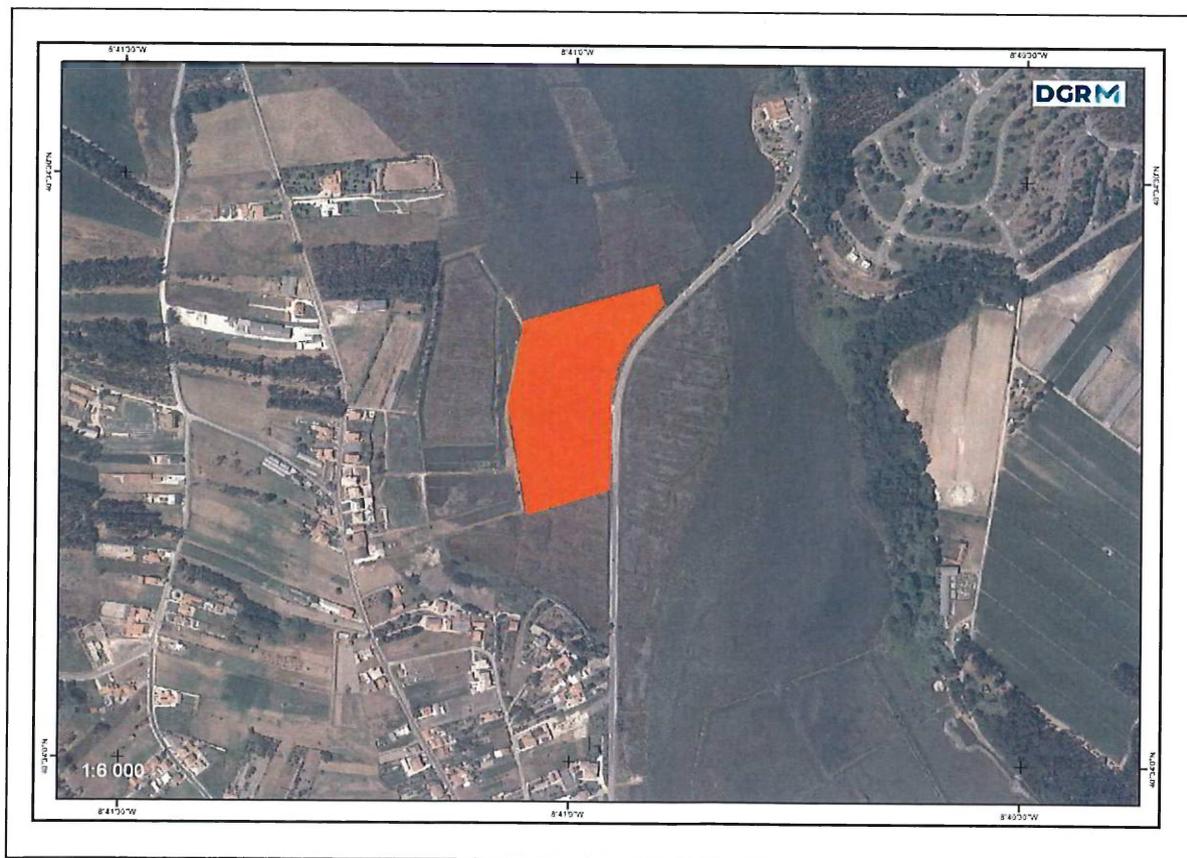


EDITAL

(N.º PT2023ITAA006516102)

Nos termos do disposto do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua actual redação, torna-se público que **GREEN AQUA VAGOS, LDA** com o número de identificação fiscal **515 369 810**, requereu, ao abrigo do artigo.17º do mencionado diploma, um Título de Atividade Aquícola (TAA), relativo à instalação de um estabelecimento de culturas em águas marinhas a denominar “**Biofábrica**”, destinado à reprodução (maternidade) e berçário de Musgo-do-mar, Bodelha, Cabelo de velha, Macroalga vermelha, Botelho comprido, Erva patinha, Erva patinha castanha e Alface-do-mar, com uma área útil de 47 926 m², a localizar na Rua Dr.º João Graça, S/N, 3840.349 Vagos, União de freguesias de Vagos e Stª Antónia, concelho de Vagos, sob a jurisdição marítima da Capitania do Porto de Aveiro, conforme imagem seguinte.



Área de intervenção
do projeto de instalação

Coordenadas Geográficas (WGS 84)						
Vértice	Latitude			Longitude		
N.º	Graus	Minutos	Segundos	Graus	Minutos	Segundos
1	N 40 °	34 '	24,60 ''	W 8 °	40 '	54,40 ''
2	N 40 °	34 '	22,60 ''	W 8 °	41 '	3,30 ''
3	N 40 °	34 '	12,70 ''	W 8 °	41 '	3,00 ''
4	N 40 °	34 '	13,20 ''	W 8 °	41 '	0,80 ''
5	N 40 °	34 '	14,00 ''	W 8 °	40 '	57,50 ''

Nos termos do n.º 15 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, o TAA é atribuído pelo prazo máximo de 25 anos, podendo a entidade coordenadora fixar um prazo inferior, e caso haja rejeição de águas residuais em domínio hídrico, a TAA é válida pelo prazo máximo de 10 anos, nos termos do n.º 16 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei.

A renovação do TAA, só é possível, uma única vez, por um igual período, mediante pedido fundamentado à entidade coordenadora, de acordo com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril.

Ao abrigo do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, determina-se a abertura da consulta pública, entre **4 e 24 de outubro**, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si, a atribuição do TAA com o objeto e a finalidade ora publicados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM - Av.ª Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213035700, email: mail.da@dgrm.pt

A apresentação de pedidos idênticos determina a abertura de procedimento concursal entre os interessados, conforme dispõe o n.º 12 do referido artigo 13.º.

Lisboa, 1 de outubro de 2024

 O Diretor-Geral,

(José Carlos Simão)



Isabel Ventura
Subdiretora-Geral

